



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Ordinária 11.01.2018

#### -----ATA Nº 1-----

----- Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1– Delegação de competências -----

Ponto 2 – Vencimentos 2018-----

----- **Ponto 1 –Delegação de competências**-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 96º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delegar as suas competências no Primeiro Secretário e nas suas ausências e impedimentos, no Secretário Intermunicipal. -----

----- **Ponto 2 – Vencimentos 2018**-----

----- Considerando a necessidade de se proceder ao planeamento do pagamento dos vencimentos dos trabalhadores e membros do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, para o ano de 2018, foi presente a informação técnica dos serviços nº 2/2018, datada de 08.01.2018, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar o referido, conforme informação dos serviços.-----



## **Comunidade Intermunicipal do Oeste**

### **Secretariado Executivo Intermunicipal**

#### **Reunião Ordinária 11.01.2018**

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----